

PORTARIA Nº 406/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 113/2020, de 06 de maio de 2020, sob protocolo nº 07010337536202061;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR GÉSSICA DE JESUS BARCELOS como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi – TO, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 12h, no período de 12/03/2020 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça